



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**EDITAL 02/2022**

**A DOUTORA MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESTA COMARCA DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.**

**FAZ SABER** a todos que no período de **11 a 24/04/2022**, conforme estabelecido neste Edital, estarão reabertas inscrições visando a seleção de conciliadores para atuarem no Cartório Anexo da Vara do Juizado Especial Cível, que funciona junto à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, nos Termos do Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado e a aludida Faculdade, em adequação ao Provimento nº 1863/2011 e conforme Regulamento proposto pela Faculdade o qual foi submetido à apreciação do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados.

*A função de Conciliador vale como título em concurso de ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo (item 3.1, subseção II, seção V, capítulo IV, do Provimento CSM nº 1.670/09), tendo também validade como Estágio Profissional - 150 hs, para o curso de Direito desta Faculdade.*

Os critérios gerais para a atuação junto ao Anexo dos Juizados Especiais e para o desempenho da condição de conciliador constam de Estatuto e Regimento específico, que possui caráter vinculante, incluída a participação no respectivo Projeto de Extensão, e cujo descumprimento implica no desligamento sem atribuição do respectivo certificado.

**REGRAS GERAIS**

**1) Condições para a inscrição**

Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos que estejam cursando o 3º ou 4º ano do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, **não tendo sido reprovado em alguma disciplina do Curso, nem estar formalmente vinculado a outras atividades de extensão da Faculdade**, excluídos aqueles alunos que já tenham atuado como conciliadores em períodos anteriores.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**2) Das inscrições.**

As inscrições serão realizadas somente via Internet, no período de **11 a 24/04/2022 (23h59)**.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FCHS - [www.unesp.franca.br](http://www.unesp.franca.br), durante o período de inscrição e, através do "link" Processo de Seleção - JEC efetuar sua inscrição.

As inscrições dos candidatos realizadas nos termos do Edital 01/2022 estão automaticamente confirmadas, não sendo necessário novo procedimento de inscrição.

**3) Condições Gerais para a realização da prova.**

3.1) Data e local da prova escrita seletiva: A prova será realizada no dia **28/04/2022**, com início **às 14:00 horas e término as 17:00 horas**, na sala 06 - 2º Direto e Sala 07 - 3º Direito na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, devendo os inscritos comparecerem com antecedência mínima de 15 minutos, **não sendo admitido o acesso após o horário de início.**

3.2) A prova será composta de uma parte de questões de múltipla escolha e outra parte de uma redação sobre ponto indicado.

3.3) Matéria da prova: Direito Processual Civil I, Direito processual civil II, Direito Civil II, Direito Constitucional II, Lei 9.099/95 - Parte Cível e Geral e redação.

3.4) Material de consulta: Somente será admitido consulta a legislação seca, sem anotações ou comentários.

**4) Critérios de classificação:**

4.1) Serão classificados os **15(quinze)** primeiros colocados, considerando-se a nota obtida na prova escrita, tendo como corte a nota mínima de **7,0**.

4.2) A nota da redação terá caráter eliminatório.

**5) Critério de desempate:**

Em caso de obtenção da mesma nota na prova escrita, serão considerados os seguintes critérios de desempate na ordem como apresentada: a) nota obtida na redação; b) Histórico Escolar do Candidato, conforme maior nota final obtida nas seguintes disciplinas, na ordem em que se apresenta: **1** - Direito Processual Civil I; **2** - Direito Processual Civil II; **3** - Direito Civil II e **4** - Direito Constitucional II.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**6) Divulgação da relação dos aprovados:**

Por edital que será afixado nas dependências da Vara do Juizado Especial Cível e no Anexo do Juizado Especial Civil da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade, no dia **02/05/2022**.

**7) Requisito formal para convocação**

Não registrar protesto de títulos, não possuir antecedentes criminais ou distribuição cível incompatível com a função, que por orientação superior será objeto de averiguação pelo Juízo.

**8) Recursos:**

Caberá recurso da classificação final no **dia 03/05/2022** (protocolar na **Seção Técnica de Comunicações**).

**9) Divulgação da decisão dos recursos eventualmente impetrados: 05/05/2022.**

**10) Convocação e confirmação de interesse:**

O candidato classificado deverá manifestar interesse em **06/05/2022**, no Cartório Anexo da Vara do Juizado Especial assumir a **função, sem prejuízo do ato de posse, no dia Cível**, que funciona junto à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP - Câmpus de Franca.

**11) Posse: 09/05/2022**

**12) Aproveitamento dos aprovados: conforme a necessidade de serviço do Cartório Anexo.**

E para que chegue ao conhecimento geral, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma de praxe. Dado e passado nesta cidade e comarca de Franca, Estado de São Paulo, **aos 08 de abril de 2022**. Eu, \_\_\_\_\_ (Renilton Peres de Melo), Diretor de Serviço, digitei, conferi e subscrevi.

**MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA**  
Juíza de Direito